

Data da Assinatura: 26/06/2025  
Assinam: Sergio Luiz Gonçalves e Quirino Piccoli

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 070/2023 - GL/ COGESP/SED N° Cadastral 23230

Processo: 29/027.693/2023  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e C3 CONSTRUTORA LTDA  
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 070/2023.  
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera  
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 10/6/2025 a 7/9/2025.  
Data da Assinatura: 09/06/2025  
Assinam: Hélio Queiroz Daher e Maikell Ruiz Martins

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 017/2023 - GL/COINF/SED N° Cadastral 21020

Processo: 29/073.214/2022  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TRAÇO ENGENHARIA  
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 017/2023.  
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera  
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 26/6/2025 a 25/6/2026.  
Data da Assinatura: 25/06/2025  
Assinam: Hélio Queiroz Daher e José Nina Ferreira

## Secretaria de Estado de Saúde

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 677/2025**

**Campo Grande, 24 de junho de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 386ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 09 de junho de 2025.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

**Ricardo Alexandre Correa Bueno**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

**Mauricio Simões Corrêa**

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

### ANEXO - Deliberação Nº 677/2025 Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
CIST/CMS – NOVA ANDRADINA/MS	Michelli Renata Ginel <b>Titular</b>	Lívia S. Fernandes de Vasconcellos <b>Titular</b>